

REQUERIMENTO Nº DE 2013
(Do Sr. Luiz Pitiman)

Requer novo despacho do PL 2.234/2011, a fim de incluir na tramitação do projeto a Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público – CTASP.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso II, alíneas “a” e “c”, e art. 32, inciso XVIII, alíneas “o” e “q”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o reexame do despacho inicial referente ao PL 2.234/2011, de autoria do Deputado Luiz Couto (PT/PB), que “Acresce parágrafos aos arts. 146, 147 e 148 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal”, para que seja distribuído à Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em questão pretende acrescentar dispositivo nos crimes de constrangimento ilegal, ameaça e sequestro e cárcere privado para que se aplique ao agente, cumulativamente “pena de proibição do exercício do cargo, emprego ou função públicos, de livre nomeação, designação, exoneração ou destituição por até cinco anos”.

Tal matéria, como se vê, abarca também o direito administrativo e o regime jurídico dos servidores públicos civis e militares,

consoante dispõe o art. 32, inciso XVIII, alíneas *o* e *q* do Regimento Interno. É imperioso, portanto, o pronunciamento da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público acerca da possibilidade de afastamento, temporário ou não, de servidor público.

Por essa razão, requeiro a V. Exa. seja proferido novo despacho, desta feita para que a CTASP possa também manifestar-se no mérito do PL 2.234/2011, de acordo com o art. 24, I, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado LUIZ PITIMAN